



PORTARIA N° 097 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR** o valor de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, **NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE FORTALEZA/CE, PARA UMA VISITA À SEDE GERAL DO DNOCS – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA, PARA REUNIR-SE COM O DIRETOR GERAL, VISANDO O DESASSORIAMENTO DO AÇUDE PÚBLICO ZANGARELHAS**, como consta no Processo de Diária nº 070/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
16 de dezembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente